

Aviso n.º 3926/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, foi concluído sem sucesso o período experimental do seguinte trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo o mesmo sido homologado por meu despacho datado de 13/02/2019:

Vanda Aires Ferrão Santos, para a Carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 11,13 valores.

A conclusão sem sucesso do período experimental determina a cessação da relação jurídica de emprego público.

15 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

312082319

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso n.º 3927/2019****Discussão pública referente à Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere**

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos números 4 e 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na reunião realizada em 27/12/2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere, por um período de 20 dias contados 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere estará disponível no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio www.cm-ferreiradozezere.pt

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues diretamente no Setor de Gestão Urbanística.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se torna público o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgados num jornal nacional e em dois locais, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet desta Câmara Municipal.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

312072518

MUNICÍPIO DO FUNCHAL**Aviso (extrato) n.º 3928/2019****Procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho de motorista de pesados. Audiência dos interessados no âmbito dos resultados da avaliação psicológica**

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no *site* do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais a decorrer), a lista dos resultados do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, e a convocatória para o terceiro método de seleção, Exame Médico, do procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho de motorista de pesados, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 4971/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 73, de 13 de abril de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201804/0443.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos método de seleção Avaliação Psicológica são notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, consultarem o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 51.º do diploma acima referenciado e que se encontra disponível na citada Divisão e no *site* do Município.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

15 de fevereiro de 2019. — A Vereadora, *Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes*.

312074673

MUNICÍPIO DE GAVIÃO**Aviso n.º 3929/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que foram homologadas em 24 de janeiro de 2019, as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais abertos pelos avisos n.º 7413/2018 e 7414/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 105, de 1 de junho.

As listas unitárias de ordenação final dos candidatos encontram-se publicitadas na página eletrónica do Município em www.cm-gaviao.pt, e afixadas no Serviço de Recursos Humanos.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Silva Pio*.

312073003

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Edital n.º 339/2019****Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Guimarães (2019-2028) — Discussão pública**

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Guimarães é submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Guimarães mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, conforme ofício n.º 7967/2019/DGAPPE, de 12 de fevereiro de 2019.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Guimarães 2019-2028, disponível no sítio da Internet do Município (www.cm-guimaraes.pt) e no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, todos os dias úteis, no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 12h30 e das 14h00 às 17h30). Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, por entrega presencial no Balcão Único de Atendimento, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-guimaraes.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da Internet em www.cm-guimaraes.pt.

15 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Bragança*.

312075872